

PORTARIA Nº 513, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matric.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2091-5	Maxuel Santos de Sá	Operador de Serviços Públicos–OSP	60	17-05 a 15-07-12	Sim
1093-6	Eliane Maria de França Souza	Agente de Serviço Escolar	30	07-05 a 06-06-12	Não
891-5/1893-2	Valdete Siqueira	Professor de Português e de Séries Iniciais	15	23-05 a 06-06-12	Não
904-0	Edmilson dos Santos Silva	Operador de Serviços Públicos – OSP	30	19-05 a 17-06-12	Não
2263-2	Deonilda Amaro Weis Rockenbach	Auxiliar de Enfermagem – AEN	10	24-05 a 02-06-12	Não
1872-4	Lucela Pereira de Araujo	Auxiliar de Serviços Diversos – AXD	10	05 a 14-06-12	Não
1796-5	Luciane Bortoluzzo Meneguello Neves	Professora de Educação Infantil	15	11 a 25-06-12	Não
3666-8	Ana Maria Correa	Agente Comunitário de Saúde–ACS	05	11 a 15-06-12	Não
175-9	Eliete da Cruz Silva	Auxiliar de Serviços Diversos–AXD	01	15-06-12	Não
2113-0	Evanir Barbosa da Silva	Auxiliar de Enfermagem – AEN	01	15-06-12	Não
6333-9	Fabriele Farina	Auxiliar de Enfermagem – AEN	03	11 a 13-06-12	Não
2694-8	Ronaldo Adriano do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem – AEN	03	18 a 20-06-12	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de junho de 2012.

ZELMO DE BRIDA

Prefeito